



**NORMA DE PROCEDIMENTO – SEFAZ – 026 – SUBSET – GEFIN**

<b>Tema:</b>	Execução Financeira de Pessoal	
<b>Emitente:</b>	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ	
<b>Área:</b>	Gerência de Administração e Fiscalização Financeira do Estado – GEFIN	<b>Nº:</b> SEFAZ – 026 – SUBSET – GEFIN
<b>Aprovação:</b>	Portaria nº 41-S/2018 Reclassificada pela Portaria nº 129-S/2020	<b>Vigência:</b> 31/05/2018
<b>Versão:</b>	1	<b>Atualização:</b>

**1. OBJETIVO**

Realizar os pagamentos devidos aos servidores públicos do Estado. Estes pagamentos incluem os subsídios, vencimentos e demais remunerações percebidas pelos servidores.

**2. ABRANGÊNCIA**

2.1 Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

**3. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS**

3.1 Gerência de Administração e Fiscalização Financeira do Estado – GEFIN.

**4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 4.1 Lei Complementar nº 225, de 08/01/2002.
- 4.2 Decreto nº 3440-R, de 21/11/2013.
- 4.3 Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.
- 4.4 Decreto 4117-R, de 22/06/2017.

**5. SIGLAS**

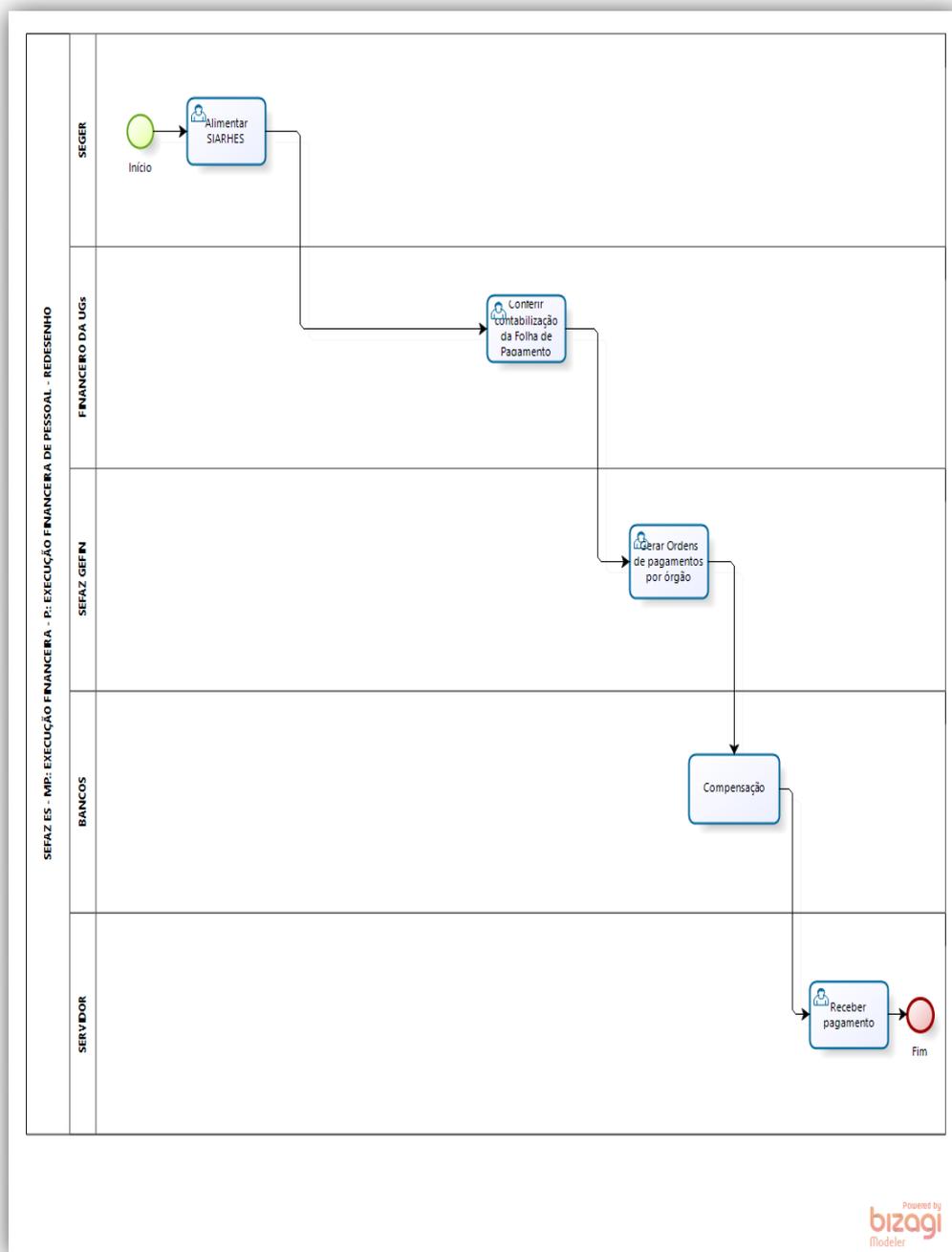
- 5.1 **SIARHES** - Sistema Integrado de Administração dos Recursos Humanos do Espírito Santo.
- 5.2 **SIGEFES** - Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo.



NORMA DE PROCEDIMENTO – SEFAZ – 026 – SUBSET – GEFIN

6. PROCEDIMENTOS

6.1 Fluxo de Procedimento.





NORMA DE PROCEDIMENTO – SEFAZ – 026 – SUBSET – GEFIN

**6.2** Diretrizes Gerais.

- 6.2.1** A SEGER alimenta o SIARHES com informações da folha de pagamento dos servidores para integração ao SIGEFES.
- 6.2.2** Os setores de recursos humanos dos órgãos geram a contabilização da folha de pagamento (Nota de Empenho, Liquidação, e Programação de Pagamento).
- 6.2.3** A GEFIN/SEFAZ executa a programação de desembolso (em D-1), gerando as Ordens de pagamentos individuais para os servidores.
- 6.2.4** Bancos recebem da SEFAZ as ordens de pagamento e cumprem.
- 6.2.5** Servidor recebe pagamento mediante crédito em conta bancária.

---

---

**7. ASSINATURAS**

---

---

<b>EQUIPE DE PADRONIZAÇÃO</b>	
<b>Maria Elizabeth Pitanga Costa Seccadio</b> Subgerente da SUDOR	<b>Marta Gonçalves Achiamé</b> Supervisor de Área Fazendária
<b>Luís Antonio Rangel</b> Gerente da GEDEF	<b>Eliane Canal Leite da Silva</b> Chefe de Equipe Fazendária
<b>APROVAÇÃO:</b>	
<b>Bruno Funchal</b> Secretário de Estado da Fazenda	Aprovado em 30/05/2018